

CONHECIMENTOS DOS DIREITOS DA PARTURIENTE –

REFLEXÕES EMBASADAS NA CLIENTELA E SEUS ACOMPANHANTES

Vanessa Franco de Carvalho¹; Fabiely Fialho Bueno²; Nalú Pereira da Costa Kerber³; Eliana Pinho de Azambuja⁴; Lulie Rosane Odeh Susin⁵; Marilice Magroski Gomes da Costa⁶; Eloisa da Fonseca Rodrigues⁷; Raul Andrés Mendossa Sassi⁸; Bruna Goulart Gonçalves⁹.

INTRODUÇÃO: A assistência à saúde da parturiente vem sendo discutida na perspectiva de tornar o processo de nascer um contexto de promoção à saúde da mulher e do recém – nascido, promovendo a humanização do parto. Essa prática vem ressaltar a importância de os profissionais que atuam no processo do parto transmitirem orientação e confiança para que a mulher possa participar e conduzir com mais autonomia esse evento. Dentre as orientações e informações que as mulheres e seus familiares deveriam receber está os direitos como parturientes. A partir do interesse nessa temática, estabeleceu-se como objetivo do estudo: investigar o conhecimento das parturientes e seus acompanhantes acerca dos seus direitos no Centro Obstétrico do Hospital Universitário de Rio Grande.

METODOLOGIA: Trata-se de um recorte da pesquisa multicêntrica intitulada “Atenção Humanizada ao Parto de Adolescentes”, financiada pelo CNPq, que envolve os hospitais universitários de Rio Grande, Pelotas e Santa Maria. Os dados para este estudo foram extraídos do banco de dados dessa pesquisa na especificidade do município do Rio Grande, referentes ao período de julho de 2008 a abril de 2009, o qual abrangeu entrevistas com 77 adolescentes após 48 horas de seu parto e 73 familiares, questionados acerca da assistência recebida no centro obstétrico. O olhar ateu-se a

¹ Acadêmica da Escola de Enfermagem da FURG. Bolsista voluntária do Grupo de Pesquisa Viver Mulher da FURG.

² Acadêmica da Escola de Enfermagem da FURG.

³ Enfermeira. Docente da Escola de Enfermagem e Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, da FURG. Doutora em Enfermagem. Líder do Grupo de Pesquisa Viver Mulher da FURG.

⁴ Enfermeira. Docente do Colégio Técnico Industrial Prof. Mario Alquatti e do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, da FURG. Doutora em Enfermagem. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Viver Mulher da FURG.

⁵ Médica. Docente da Faculdade de Medicina e do Mestrado em Ciências da Saúde da FURG. Doutora em Ciências Médicas: Pediatria. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Viver Mulher da FURG.

⁶ Médica. Docente da Faculdade de Medicina da FURG. Mestre em Educação Ambiental. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Viver Mulher da FURG.

⁷ Enfermeira do Hospital Universitário da FURG. Mestre em Enfermagem. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Viver Mulher da FURG.

⁸ Médico. Docente da Faculdade de Medicina e do Mestrado em Ciências da Saúde da FURG. Doutor em Epidemiologia. Pesquisador do Grupo de Pesquisa Viver Mulher da FURG.

⁹ Acadêmica da Escola de Enfermagem da FURG. Bolsista PIBIC-CNPq-FURG do Grupo de Pesquisa Viver Mulher da FURG

parte correspondente aos dados de caracterização dos sujeitos e às questões específicas relacionadas ao conhecimento das adolescentes e seus familiares sobre seus direitos no Centro Obstétrico (CO). Como referencial teórico foram utilizados os direitos das parturientes segundo a OMS: estar acompanhada durante o trabalho de parto e o parto, por alguém de sua escolha; ser informada pelos profissionais sobre os procedimentos que serão realizados com ela e o bebê; adotar a posição que desejar no momento da expulsão; caminhar e fazer movimentos durante o trabalho de parto; receber líquidos e alimentos durante o trabalho de parto, sem excessos; receber massagens ou outras técnicas relaxantes; utilizar roupas durante o trabalho de parto confortáveis e estar de acordo com o seu tamanho; tomar banhos mornos; receber o bebê para mamar, imediatamente após o parto; ser chamada pelo nome e conhecer a identidade do profissional que está atendendo. A análise foi realizada mediante a ordenação das entrevistas, organização dos dados e interpretação dos achados. Após a busca dos temas ou regularidades recorrentes nos dados, foi realizada a discussão dos achados com base na produção científica envolvendo a temática.

RESULTADOS E DISCUSSÃO: Dentre as adolescentes entrevistadas, 52% tinham entre 18 e 19 anos, 64 % declararam-se de cor branca, 42% estudaram de cinco a sete anos e 47% relataram renda de um salário mínimo. Apenas 7% das adolescentes responderam conhecer algum direito, sendo entre eles destacado o direito a presença de um acompanhante e o direito a ser informada e questionada pelos profissionais sobre os procedimentos realizados com ela e o bebê. Entre os acompanhantes 21% responderam saber de algum direito, sendo mais citado o direito a ter um acompanhante da escolha da parturiente durante o tempo que permanecesse no CO em trabalho de parto. Alguns destes tentaram usufruir do direito, porém, não o foi permitido pela equipe. O desconhecimento acerca dos direitos dos usuários dos serviços de saúde e o não cumprimento por parte das instituições das diretrizes para o parto humanizado ainda são uma realidade.

CONCLUSÃO: Percebe-se que o desconhecimento dos direitos pelas usuárias implica em uma assistência de menor qualidade, impedindo-as, inclusive, de reivindicá-los durante sua internação. Para mudar a prática em relação ao nascimento, é preciso humanizar a assistência perinatal e isso pode começar por prestar maiores informações à parturiente e família e permitir uma maior participação da família no processo de nascimento. O maior envolvimento destes no cuidado a parturiente traz muitas mudanças na organização das unidades de centro obstétrico. Esta reorganização do

ambiente hospitalar tem requerido uma mudança no foco da assistência, passando de centrado no serviço, para ser centrado na gestante, e também, na família. Sendo assim, reforça-se a importância e as vantagens de se ter conhecimento sobre os direitos como usuários dos serviços de saúde públicos.

PALAVRAS-CHAVE: saúde da mulher, direitos, parto

REFERENCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. *Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos: uma prioridade do governo*. Brasília: Ministério da Saúde, 2005a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRÜGGEMANN, O.M.; OSIS, M.J.D.; PARPINELLI, M.A. Apoio à mulher no nascimento, *Revista Saúde Pública*, São Paulo, p.1-9, outubro 2006.

_____. Evidências sobre o suporte durante o trabalho de parto/parto: uma revisão da literatura. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 21(5):1316-1327, set-out, 2005.

DIAS, M.A.B.; DESLANDES, S.F. Expectativas sobre a assistência ao parto de mulheres usuárias de uma maternidade pública do Rio de Janeiro, Brasil: os desafios de uma política pública de humanização da assistência, *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, p.2647-55, dezembro 2006.

MERIGHIL, M.A.B.; CARVALHO, G.M. de; SULETRONI, V.P. O processo de parto e nascimento: visão das mulheres que possuem convênio saúde na perspectiva da fenomenologia social. *Acta Paul Enferm*, São Paulo; 20(4):434-40, 2007.

Organização Mundial da Saúde, (OMS). <http://www.who.int/governance/eb/who_constitution_sp.pdf> Acesso em: 08 nov. 2008

_____. (OMS), *Maternidade Segura. Assistência ao Parto Normal: um guia prático*. Genebra (SUI): OMS: 1996

TAVARES, C.M.A.; GAIVA, M.A.M. O nascimento: um evento pertencente à equipe de saúde? *Texto Contexto Enferm*, 12(4):569-575, out-dez, 2003.